



Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, n° 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3907-3151
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº005/2021

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, de forma virtual. Deu-se início à primeira convocação às 18:45h, e à segunda convocação às 19h. Presentes os seguintes conselheiros e suplentes: 1) Leonardo Schenato Barroso, Vice-Presidente do Conselho – Conselheiro Governamental; 2) Herculano Batista Neto - Conselheiro Sociedade Civil; 3) Elenita Chuproski - Conselheira Governamental e Agente Cultural credenciada pelo Município; 4) Mirian Guimarães, 1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura – Conselheira Sociedade Civil 5) Talita Stresser de Assis – Conselheira Sociedade Civil; 6) Maressa de Oliveira Macedo, Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Conselheira Sociedade Civil; 7) Marcelo de Ávila Francos, 2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura – Conselheiro Governamental 8) Vergílio Miguel Trevisan – Conselheiro Sociedade Civil; 9) Cleidenete Winkler – Conselheira Governamental; 10) Maristela Bida de Oliveira Borges – Suplente de Alfredo Van der Neut – Conselheira Governamental. A pauta apresentada foi: 1) Leitura e Apreciação da Ata da reunião anterior, realizada no dia 13 de abril de 2021; 2) Leitura e Apreciação da proposta de texto para o Decreto Municipal de convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Irati – Paraná; 3) Leitura e Apreciação da proposta de texto para o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Irati – Paraná; A Reunião foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Maressa de Oliveira Macedo, conduzida pelo Vice-Presidente deste Conselho, Leonardo Schenato Barroso, e secretariada pela 1ª Secretária deste Conselho, Mirian Guimarães. Às 19h, passou-se à gravação da reunião, e a presidente Maressa passou a palavra

ao vice-presidente Leonardo, que solicitou que os demais membros do Conselho mantivessem os microfones desligados e que, para realizar intervenções e manifestações, solicitassem o uso da palavra por meio da ferramenta de “levantar a mão” disponibilizada pela plataforma Google Meet. Em seguida, o vice-presidente Leonardo realizou a leitura da Ata 004/2021, referente à reunião realizada em 13 de abril de 2021. A ata foi colocada em discussão, e não houve questionamentos. A Ata foi colocada em votação e aprovada pelos membros do Conselho presentes na reunião, por unanimidade de votos. Antes de passar aos próximos itens, o vice-presidente Leonardo destacou que os próximos textos a serem apreciados, mesmo após aprovação deste Conselho, poderiam vir a passar por alterações. Passou-se ao próximo item em pauta para apreciação, sendo este: a proposta de texto para o Decreto Municipal de convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Irati – Paraná. O vice-presidente Leonardo realizou a leitura do texto que havia sido encaminhado em anexo ao E-mail da convocação oficial para a reunião da qual trata a presente Ata, e também disponibilizado via WhatsApp aos membros do Conselho. Ao longo da leitura, os membros do Conselho presentes na reunião fizeram sugestões de alterações ao texto, as quais foram amplamente debatidas. Terminada a leitura, o texto proposto para o Decreto Municipal de Convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura foi aprovado por unanimidade de votos pelos presentes, com as seguintes alterações ao texto original (sublinhadas as efetivas mudanças):

1) “Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura da cidade de Irati – 2021, a realizar-se no dia 22 de junho de 2021(...)”

2) “Art. 6º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Cultura (Ata 004 - 13/04/2021), tendo em vista(...)”

3) “Art. 7º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Cultura (Ata 005 – 11/05/2021), tendo em vista o Estado de Emergência referente à Pandemia da COVID-19, para poder ser credenciado como participante da 5ª Conferência Municipal de Cultura, com direito a voto, o interessado deverá cumprir as seguintes condições:

(...)

IV – Estar efetivamente atuando dentro de uma ou mais áreas culturais definidas conforme Artigo 4º da Lei 2909/2009 e Artigo 5º do presente Decreto Municipal - fato que

será atestado mediante comprovação de inscrição, até a data da Conferência, no Cadastro específico de que trata o Artigo 6º da Lei nº 2909/2009, atualmente gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura de Irati – Paraná”.

4) “**Art. 8º** - O credenciamento online para a 5ª Conferência Municipal de Cultura citado no Artigo 7º, Inciso I, terá validade: a partir da data de publicação do presente Decreto Municipal em veículo oficial de imprensa; até às 23h59 do dia 15 de junho de 2021”.

5) “**Art. 11** – Ficam: o Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico, a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura, concomitantemente, autorizados a:”

Passou-se, em seguida, ao próximo item em pauta para apreciação, sendo este: a proposta de texto para o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Irati – Paraná. O vice-presidente Leonardo realizou a leitura do texto que havia sido encaminhado em anexo ao E-mail da convocação oficial para a reunião da qual trata a presente Ata, e também disponibilizado via WhatsApp aos membros do Conselho. Ao longo da leitura, os membros do Conselho presentes na reunião fizeram sugestões de alterações ao texto, as quais foram amplamente debatidas. Terminada a leitura, o texto proposto para o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura foi aprovado por unanimidade de votos pelos presentes, com as seguintes alterações ao texto original (sublinhadas as efetivas mudanças):

1) “**Art. 6º** - A 5ª Conferência Municipal de Cultura terá representação da sociedade civil e do poder público local. Em razão da situação de emergência referente à Pandemia da COVID-19, será realizada de forma 100% online. Acontecerá na cidade de Irati, Estado do Paraná, no dia 22 de junho de 2021.

2) “**Art. 10** - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Cultura (Ata 005 – 11/05/2021), tendo em vista o Estado de Emergência referente à Pandemia da COVID-19, para poder ser credenciado como participante da 5ª Conferência Municipal de Cultura, com direito a voto, o interessado deverá cumprir as seguintes condições:

(...)

IV – Estar efetivamente atuando dentro de uma ou mais áreas culturais definidas conforme Artigo 4º da Lei 2909/2009 e Artigo 5º do presente Regimento Interno - fato que

será atestado mediante comprovação de inscrição, até a data da Conferência, no Cadastro específico de que trata o Artigo 6º da Lei nº 2909/2009, atualmente gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura de Irati - Paraná;

3) “Art. 15 - As eleições acontecerão por meio de voto direto aberto (não secreto), realizados em Assembleia virtual online que será organizada por meio da plataforma Google Meet, em link que será disponibilizado pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura, exclusivamente aos credenciados por meio do formulário online citado no Inciso I do Artigo 10 que cumpram as condições previstas nos Incisos II, III e IV do Artigo 10.”

Passou-se, em seguida, à discussão sobre assuntos diversos, e a Presidente Maressa tomou a palavra para seguir presidindo a reunião. O vice-presidente Leonardo mencionou ter feito um diálogo inicial para convite de duas pessoas ligadas à área da Cultura para que ministrem as Palestras/Oficinas que serão parte da Programação da 5ª Conferência Municipal de Cultura, sendo eles o escritor Mário Lopes, para tratar a respeito do livro “O Interior de Cada Artista” que aborda histórias sobre artistas de Irati, e o promotor cultural Luiz Roberto de Meira, para tratar sobre Editais de Arte e Cultura e Leis de Incentivo à Cultura. O vice-presidente Leonardo sugeriu também duas apresentações para a Conferência, sendo elas: apresentação cultural do Grupo Folclórico Ucrâniano Ivan Kupalo e apresentação musical da banda Radio Radar. O conselheiro Herculano repassou aos demais membros do CMC o contato de Wilson Kuchla, integrante do Grupo Ivan Kupalo, para que a presidente Maressa faça contato com o mesmo no intuito de formalizar o convite para a Conferência. A conselheira Elenita e o vice-presidente Leonardo se propuseram a dialogar com João Vitor Martim, integrante da banda Radio Radar, no intuito de formalizar o convite para a Conferência. Foi tratado rapidamente a respeito do lançamento do Concurso Irati em Imagens 2021, e solicitado para que os membros do Conselho Municipal de Cultura divulguem o concurso para pessoas interessadas em Fotografia e Vídeo.

ENCAMINHAMENTOS: 1. Encaminhar a ata 004/21, aprovada nesta reunião, para a Casa dos Conselhos Municipais; 2. Encaminhar à Casa dos Conselhos Municipais a íntegra do texto proposto para o Decreto Municipal de convocação da

5ª Conferência Municipal de Cultura, conforme foi aprovado nesta reunião, para que seja enviado à Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Irati para apreciação, assinatura do prefeito e publicação; 3. Encaminhar à Casa dos Conselhos Municipais a íntegra do texto proposto para o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura, conforme foi aprovado nesta reunião, para que seja enviado à Comissão Organizadora desta Conferência para apreciação, assinatura e publicação; 4. Definir a Programação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Irati – Paraná - a ser realizada no dia 22/06/2021, de forma virtual - para que seja apreciada na próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Maressa de Oliveira Macedo, presidente; pelo vice-presidente Leonardo Schenato Barroso; e pela 1ª secretária Mirian Guimarães.



Maressa de Oliveira Macedo

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CMC



Leonardo Schenato Barroso

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CMC



Mirian Guimarães

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura

CMC